

## TERMO DE ADITAMENTO

### SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 088/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA DL INFORMÁTICA LTDA – ME

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Edna Maria Lopes Dias, brasileira**, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado à Empresa **DL INFORMÁTICA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.882.193/0001-40, com sede na Rua São José, n.º 55, Bairro Centro, Município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP 37.490-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Brian Mendes Drago, brasileiro, casado, portador do Registro Geral n.º MG-6.168.994, inscrito no CPF/MF sob o n.º 248.302.448-36, residente e domiciliado na Avenida Brasília, n.º 70, Bairro Santa Rita, Município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP 37.490-000, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula quarta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**CLÁUSULA QUARTA:**

**DA CLÁUSULA QUARTA**

**DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 20/11/2020 – vinte de novembro de dois mil e vinte e findando em 19/11/2021 – dezanove de novembro de dois mil e vinte e um.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

**DA CLÁUSULA SÉTIMA**

**DO VALOR**

O valor anual a ser pago para o presente contrato será de R\$ 945.962,50 (novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

GLOBAL	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA -conforme anexo 01 do edital	75	R\$1140,00	R\$85.500,00
2.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA RÁDIO -conforme anexo 01 do edital	15	R\$1.187,50	R\$17.812,50
3.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET (IP PURO) -conforme anexo 01 do edital	01	R\$75.240,00	R\$75.240,00
4.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DADOS, - conforme anexo 01 do edital	07	R\$5.320,00	R\$37.240,00
5.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DADOS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA OU EMERGENCIAL ,	05	R\$9.120,00	R\$45.600,00

	DESCRIMINADOS NOS KIT B CONSTANTES DO ANEXO X			
6.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DADOS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA OU EMERGENCIAL <b>conforme anexo 01 do edital.</b>	08	R\$12.540,00	R\$100.320,00
7.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DADOS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA OU EMERGENCIAL , PREVENTIVA E CORRETIVA - <b>conforme anexo 01 do edital</b>	18	R\$12.540,00	R\$225.720,00
8.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET - <b>conforme anexo 01 do edital</b>	01	R\$150.480,00	R\$150.480,00
9.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DADOS E DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA OU EMERGENCIAL - <b>conforme anexo 01 do edital</b>	30	R\$6.935,00	R\$208.050,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 28 de outubro de 2020.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Edna Maria Lopes Dias**  
Secretária Municipal de Planejamento

**DL INFORMÁTICA LTDA – ME**  
**Brian Mendes Drago**  
CONTRATADA

**VISTO: PROJU**